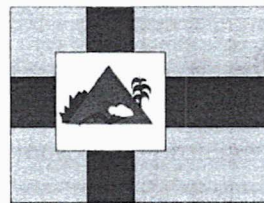




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº548/2020

Caririáçu, 03 de junho de 2020.

Ao: Exmo. Sr.

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito do Município de Caririáçu-CE

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, aprovado na sessão do dia 03 de junho de 2020, vem expor e a final solicitar o que se segue:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 544, de 05 de abril 2013 que cria a guarda municipal de Caririáçu e adota outras providências;

CONSIDERANDO que as Guardas Municipais tem a função principal de proteger os bens, serviços e instalações, nos termos da lei, cuja função é de extrema relevância, podendo eventualmente, se solicitado atuar juntamente com órgão policiais na manutenção da ordem pública junto com a Polícia Federal, Polícia Civil e Polícia Militar, além de outros previstos na própria Constituição Federal;

CONSIDERANDO a extrema necessidade da garantia da segurança pública a fim de evitar uma ronda ativa inibindo a ação de vândalos e mau feitores.

venho solicitar empenho de vossa parte no sentido de fazer realizar a reestruturação da Guarda Civil Municipal para que os mesmos possam auxiliar na segurança pública do nosso município.

Certos do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


MARCOS BEZERRA ARAUJO
Vereador autor


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

Exat
Comunicar:
04/06/2020